

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Despacho conjunto n.º 1/2006. — A crescente importância do papel de Portugal na cena internacional arrasta consigo relevantes compromissos para a sua política externa, implicando um reforço constante da actividade das missões diplomáticas, gerador de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei e que justificam a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja descongelada para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal especializado, a admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

13 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MAPA ANEXO

Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal especializado (categoria de secretário privado)	1
<i>Total</i>	1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 2/2006. — Considerando a vacatura do lugar, por aposentação ocorrida em 1 de Novembro de 2005, do presidente da direcção da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (OSMOP), licenciado José Pereira;

Considerando que, com a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 8 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 4 de Agosto de 2005, o Governo pretende imprimir uma nova dinâmica ao movimento de reestruturação da administração central do Estado, mostrando-se, de momento, prematura qualquer definição estratégica respeitante à nomeação de novo dirigente superior de 1.º grau ou equiparado para à direcção da OSMOP, já que, o trabalho a realizar no âmbito da referida resolução de Conselho de Ministros poderá determinar alterações substanciais na orgânica do referido organismo;

Considerando que do provimento transitório do cargo de presidente da direcção, em regime de substituição, resultará uma racionalização de meios, salvaguardando-se também assim o não comprometimento de decisões futuras resultantes da avaliação prevista para os serviços do Ministério;

Considerando, por último, que a nomeação para presidente da direcção, em regime de substituição, de um dos actuais dois vogais da direcção da OSMOP assegura a preparação dos trabalhos a realizar no âmbito supra mencionada Resolução de Conselho de Ministros; Determina-se o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 360/90, de 14 de Novembro, e nos termos do n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada a licenciada Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira, actual vogal da direcção, para exercer o cargo de presidente da direcção da OSMOP, em regime de substituição.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, e cessa por caducidade com a nomeação do futuro presidente da OSMOP ou do cargo do mesmo nível que lhe suceda, após a eventual reformulação a operar no organismo por via do movimento

de racionalização, uniformização e simplificação de procedimentos e estruturas, decorrente da aplicação do disposto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 8 de Julho.

13 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira, nascida em Lisboa em 30 de Abril de 1953.

Habilitações literárias:

Curso de Contabilista, Instituto Comercial de Lisboa, concluído em 1975;

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, concluído em 1981.

Actividade profissional:

De 1972 a 1981 — carreira administrativa na OSMOP;

De 1981 a 1991 — carreira técnica superior na OSMOP;

De 1991 à presente data — vogal da direcção da OSMOP.

Formação profissional:

Curso de Contabilidade Pública, Secretaria de Estado da Administração Pública;

Curso Gestão Económica de Stocks, Norma;

Curso de Introdução à Informática de Gestão, INA;

Curso de Gestão Orçamental Pública, INA;

Curso Imposto Único IRC/IRS, Mediacurso;

Curso do Código do Procedimento Administrativo, INA;

Curso POCP, INA;

Curso Regime Jurídico Despesas Públicas em Aquisição de Bens e Serviços, INA;

Curso O Novo Estatuto do Pessoal Dirigente, INA.

Outras actividades:

Representante da OSMOP no Núcleo RIMA — Rede Interministerial de Modernização Administrativa;

Representante da Obra Social na Comissão Consultiva de informática no MOPTC.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 3/2006. — Considerando a necessidade de assegurar o exercício das funções correspondentes ao cargo de director regional de Educação do Alentejo, presentemente vago por motivo da cessação de funções do seu anterior titular;

Considerando que o Doutor José Lopes Cortes Verdasca é possuidor do currículo académico e profissional, publicado em anexo, demonstrativo de competência técnica, de aptidão e de experiência profissional adequadas ao exercício do referido cargo dirigente;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, é nomeado o Doutor José Lopes Cortes Verdasca, professor auxiliar da Universidade de Évora, para exercer, em regime de substituição, e com efeitos reportados a 7 de Dezembro de 2005, as funções de director regional da Direcção Regional de Educação do Alentejo.

14 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Curriculum vitae

(resumido)

José Lopes Cortes Verdasca, nasceu em Montoito, Redondo, a 29 de Setembro de 1952. É licenciado em Economia pela Escola Superior de Estudos Sociais e Económicos Bento de Jesus Caraça, mestre em Educação, especialidade em Administração Escolar, pela Universidade do Minho, e Doutor em Ciências da Educação, com dissertação na área da Administração e Organização Educacional, pela Universidade de Évora. É actualmente professor auxiliar do Departamento de Pedagogia e Educação da Universidade de Évora,